DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022

"Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. WILLIAM RODRIGUES DA SILVA".

AUTORIA: CARLOS ANDRÉ DE FREITAS (PSD)

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Concede título de cidadão Araguaiense ao Sr. WILLIAM RODRIGUES DA SILVA, em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do município de Alto Araguaia.

Art. 2º – A Câmara Municipal estabelecerá a data para a entrega do Título concedido.

Art. 3º – Este Projeto Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2022, 84º Aniversário Político Administrativo.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N° 008/2022 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAIENSE A SR. WILLIAM RODRIGUES DA SILVA".

Autoria: Vereador Carlos André de Freitas

PARECER E VOTO DO RELATOR

O Vereador Carlos André de Freitas, protocolou na Câmara Municipal o Projeto de Decreto N° 008/2022- que "Concede título de cidadão Araguaiense a Sr. WILLIAM RODRIGUES DA SILVA".

O referido projeto veio acompanhado de justificativa e analisando – o percebo que preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado em Plenário

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 29 de agosto de 2022.

Marcos Nunes Gomes (PSB)

Relator

VOTO DOS MEMBROS

Luiz Carlos Machado Junior (MDB)

Presidente

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

Carlos André de Freitas (PSD)

Membro

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator